

**PORTARIA Nº 303, DE 11 DE MARÇO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista do que consta no Processo SIGAJUS, nº 04101.012243/2022-69,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor DIEGO CAVALCANTI DE MEDEIROS FRANÇA, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 205522, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Poder Judiciário, para exercer suas funções na Ouvidoria do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO  
Presidente